

PORTARIA N.º 088/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 17 de setembro de 2022 a 16 de novembro de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | NOTA |
|--|-----------|--------|
| Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz | 243765 | 100,00 |
| Carla Tavares Lemos | 200429 | 100,00 |

TECNICO DA PGE

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | NOTA |
|----------------------------|-----------|-------|
| Leovany Cristiane Oliveira | 126099 | 99,00 |
| Marcelo Moraes Machado | 95557 | 92,94 |

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Dezembro 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO